

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2207 de 29.08.14

DECRETO N. 16.077, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 986.361,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 986.361,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440033.2.003	Adiantamentos	
50.10-3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
50.10-082440035.2.063	Benefícios Assistenciais	
50.10-3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	794.361,00

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.30.96	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	176.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440033.2.003	Adiantamentos	
50.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
50.10-082410035.2.056	Operacionalização da Casa do Idoso	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
50.10-082440035.2.057	Renda Mínima - Lei 4834/96	
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	171.764,00

D. 16.077/14

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50.10-082440035.2.058	Auxílio Moradia (Área de Risco) - Lei n.8558/11 de 20/12/11	
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	220.000,00
50.10-082440035.2.064	Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
50.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.570,00
50.10-082440036.1.024	Reforma e Ampliação de Unidades de Proteção Social Básica Especial	
50.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.263,00
50.10-082440036.1.025	Implantar Sistema de Informação, Monitoramento, Avaliação e Formação Permanente da Ass. Social	
50.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.764,00
50.10-3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo	92.000,00
75.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
75.10-3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.000,00
75.10-3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	14.000,00
75.10-061810054.2.097	Programa Agente Cidadania	
75.10-3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
75.10-061820055.2.101	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
75.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

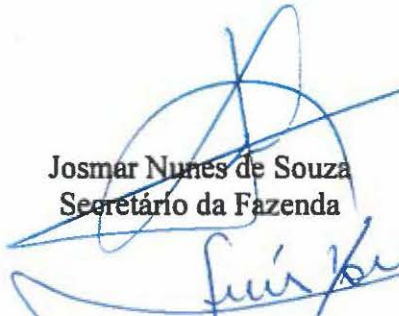
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de agosto de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

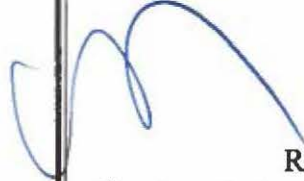
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa